



EDIÇÃO EXTRA
Conforme Parágrafo Único do Art. 4º do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 10a 16 de janeiro de 2021 * n° 1772 * Pág. 001/013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lerva a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-069/2020, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI		
CNPJ	08.449.096/0001-81		
END.	Rua Anísio Salatiel S/N Galpão 03- Roger- João Pessoa/PB- CEP: 58.020-000		
TELEFONE	(83) 3221-0137	E-MAIL	canapudistribuidora@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_MENSAL.
0093	22813- REATOR LAMPADA 40W - TIPO PARTIDA ELETRONICA REATOR LAMPADA, QUANTIDADE LAMPADAS 2, POTENCIA LAMPADA 40, TENSAO ALIMENTACAO 110/220, APLICACAO LAMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARTIDA ELETRONICA	EPC	1300500057	UND	62	R\$ 15,79

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.2	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.3	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.4	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.5	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.6	FUNJOPE	Fundação Cultural da João Pessoa
4.1.7	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.8	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
4.1.9	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento social
4.1.10	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.11	SETRAB	Secretaria do Trabalho Produção e Renda
4.1.12	SEMOB	Secretaria de Mobilidade Urbana
4.1.13	SEAD	Secretaria de Administração

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 04-069/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniente de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2021.

Lúcia Silva de Andrade

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

LUCIA SILVA DE ANDRADE Assinado de forma digital por LUCIA
SILVA DE ANDRADE
Data: 2021-01-13 13:48:17-03'00'

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ: 08.449.096/0001-81

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unidade	COMPDEC	JP	FUNJOPE	GAPRE	ICV	IPM	SEDES	SEDURB	SEGAP	SEINFRA	SEMUSB	SEAD
0093	REATOR LAMPADA 40W - TIPO PARTIDA ELETRONICA	UND	0	0	0	0	0	0	20	20	0	12	10	0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavoura a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-069/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	GGV COMERCIAL EIRELI		
CNPJ	35.236.131/0001-57		
END.	Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279- Pq Edu Chaves- São Paulo/SP- CEP: 02233-060		
TELEFONE	(11) 2934-2256	E-MAIL	ggv@terra.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0006	22635- ALICATE PONTA FINA ALICATE BICO, MATERIAL:ACO CROMO VANADÍO, TIPO:FINO E CURVO, TIPO CABO:ISOLADO, COMPRIMENTO:5 POL, APLICACAO:MANUTENCAO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	MTX	1180100075	UND	15	R\$ 22,93
0080	22723- PASSA FIOS E CABOS PASSA FIO, MATERIAL:NAILON, COMPRIMENTO:20 M, APLICACAO:PASSAR FIO,EM GERAL PELO CONDUITE	GOMES	1180100106	M	41	R\$ 8,30

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

- 2..1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:
2..1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.2	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.3	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.4	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.5	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.6	FUNJOPE	Fundação Cultural de João Pessoa
4.1.7	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.8	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
4.1.9	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento social
4.1.10	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.11	SETRAB	Secretaria do Trabalho Produção e Renda
4.1.12	SEMOB	Secretaria de Mobilidade Urbana
4.1.13	SEAD	Secretaria de Administração

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1. O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-069/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração
GGV COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 35.236.131/0001-57

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unidade	COMPDEC/JP	FUNJOPE	GAPRE	ICV	IPM	SEAD	SEDES	SEDURB	SEGAP	SEINFRA	SEMOB	SEMUSB	SETRAB
0006	ALICATE PONTA FINA	UND	2	0	0	2	1	0	0	5	0	0	5	0	0
0080	PASSA FIOS E CABOS	M	0	0	1	5	2	0	0	2	0	30	2	0	0

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José Willian Montenegro Leal

Secretaria da Fazenda: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinicius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G.

SEMANÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Cardoso e Tayane Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lerva a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-069/2020, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES		
CNPJ	02.151.940/0001-07		
END.	Rua Major Mário Portela, nº 515, Bonji-Recife/PE- CEP: 50751-110		
TELEFONE	(81) 3228-5920	E-MAIL	mfferramentas@yahoo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0004	22633- ALICATE DE CORTE ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL:FORJADO EM ACO VANADIO, MATERIAL CABO:PLASTICO, TIPO CABO:ISOLADO, TIPO CORTE:CORTE TEMPERADO POR INDUCAO, TIPO:CURVADO, COMPRIMENTO:140 MM, PESO:87 G	WONDER	1180100073	UND	22	R\$ 20,00
0005	22634- ALICATE ELETRICISTA ALICATE BICO, MATERIAL:ACO CROMO VANADIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATADO, TIPO:CHATO E LONGO, TIPO CABO:ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO:6 1/4 POL, APLICACAO: EQUIPAMENTOS E INSTACOES ELETRICAS	WONDER	1180100074	UND	24	R\$ 25,00
0012	22646- BOIA ELETRICA INFERIOR AZUL CHAVE ELETRICA TIPO BOIA, NOME CHAVE ELETRICA TIPO BOIA	LOREN	1291100096	UND	37	R\$ 20,00
0018	22650- CAIXA DE REBITE 12MM REBITE POP, MATERIAL:ALUMINIO, TIPO:COMUM, TIPO ABA:ABAULADO, DIAMETRO CORPO:3,20 MM, COMPRIMENTO:12 MM CAIXA COM 1000 PEÇAS	REBITOP	1290100010	CX	13	R\$ 38,50
0025	22984- COLA COLA PARA CANO PVC 175GR	BRASCOLA	1210100020	UND	100	R\$ 12,00
0028	22665- COLHER DE PEDREIRO 8 COLHER PEDREIRO, MATERIAL:ACO TEMPERADO, TAMANHO:225 MM, MATERIAL CABO:MADEIRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:OVAL - INTERICA	BRASFORT	1180100085	UND	52	R\$ 10,00
0049	22686- FIO DE CORTE NYLON ROCADEIRA FIO, MATERIAL:NYLON, BITOLA:3 MM, COR:LARANJA, APLICACAO:ROCADEIRA COSTAL MOTORIZADA. 15 METROS	ITECE	1180100095	ROLO	12	R\$ 10,00
0066	22700- LAMPADA FLUORESCENTE 15W LAMPADA FLUORESCENTE, POTENCIA:15 W, TENSÃO ALIMENTACAO:220 V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:LUZ DO DIA, APLICACAO:ILUMINACAO DE AMBIENTES	ECOLUMN	1291100155	UND	15	R\$ 6,00
0079	22857- PARAFUSO ROSCA MADEIRA - TIPO FENDA RETA COMP. 40 PARAFUSO ROSCA MADEIRA, MATERIAL ACO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO CABECA CHATA, TIPO FENDA RETA, DIAMETRO CORPO 3,50, COMPRIMENTO 40, CAIXA COM 500 UNIDADES	JOMARCA	1200600027	CX	17	R\$ 40,00
0081	22574- PINCEL PINTURA PREDIAL 1 PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS:SINTETICO, TIPO CABO:CURTO, TAMANHO:1 POL, MATERIAL CABO:MADEIRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM VIROLA ACO ESTANHADO	ROMA	1170400063	UND	32	R\$ 1,50
0084	22725- PNEU PI CARRO DE MAO - 3.50X8 PNEU CARRINHO MAO, NOME PNEU CARRINHO MAO LARGURA/DIAMETRO DO ARO DO PNEU: 3,50 X 8" QUANTIDADE DE LONAS DO PNEU: 4 LONAS CAPACIDADE MAXIMA DO PNEU: 120 KG PRESSAO MAXIMA RECOMENDADA PARA O PNEU: 25 LBF/POL ² TAMANHO DA CAMARA DE AR INDICADA: 3,50" X 8	BELFIX	1180100110	UND	33	R\$ 30,00

0094	22941- REMOVEDOR TINTA REMOVEDOR TINTA, COMPONENTES:MISTURA BALANCEADA DE SOLVENTES GT1014/GTA004, METODO APLICACAO:PINCEL/PISTOLA/ROLO, APLICACAO:DILUICAO DE VERNIZES/ESMALTE SINTETICO/TINTA OLEO, LATA DE 5L	IQUINE	1300500060	LATA	46	R\$ 130,00
0104	22943- SOLVENTE SOLVENTE, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICACAO TINTAS E VERNIZES BASE ALQUIDA, TEOR MAXIMO BENZENO 1, TEOR MAXIMO ENXOFRE 1, PONTO FULGOR 38, PONTO FUSAO 216, TEOR AROMATICOS 5 a 7, TEOR ALIFATICOS 93 a 95, VISCOSIDADE 1,15, GALAO DE 5L	NORCOLA	1070100002	GAL	90	R\$ 60,00
0114	22944- TINTA ACRILICA - COR RUBI - 18L TINTA ACRILICA, COMPONENTES:AGUA/RESINA ACRILICA/PIGMENTOS ORGANICOS E INORGAN, ASPECTO FISICO:LIQUIDO VISCOSE COLORIDO, COR:RUBI, PRAZO VALIDADE:6 MES, RENDIMENTO:30 A 40 M2/GL APLICACAO:SUPERFICIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, GALAO DE 18L	UNILUX	1340100030	LATA	100	R\$ 115,00
0120	22774- TORNEIRA JARDIM TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, TIPO:JARDIM, DIAMETRO:1/2 POL	LUCONI	1300100095	UND	87	R\$ 2,50
0122	22776- TRENA FIBRA DE VIDRO - 30M TRENA, MATERIAL:FIBRA VIDRO LARGURA LAMINA:13 MM COMPRIMENTO:30 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMATICO	WESTERN	1180100121	UND	1	R\$ 30,00
0130	22789- TUBO PVC 50MM AGUA TUBO PVC SOLDAVEL, APLICACAO:REDE HIDRAULICA E ESGOTO, COR:BRANCA, DIAMETRO NOMINAL:50 MM, COMPRIMENTO:3 M, TIPO:LEVE, MATERIAL:PVC RIGIDO	KRONA	1300500073	UND	63	R\$ 22,40
0131	22790- TUBO PVC 75MM AGUA TUBO PVC SOLDAVEL, APLICACAO:REDE HIDRAULICA E ESGOTO, COR:BRANCA, DIAMETRO	KRONA	1300500074	UND	30	R\$ 43,41

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.2	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.3	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.4	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.5	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.6	FUNJOPE	Fundação Cultural de João Pessoa
4.1.7	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.8	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
4.1.9	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.10	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.11	SETRAB	Secretaria do Trabalho Produção e Renda
4.1.12	SEMOB	Secretaria de Mobilidade Urbana
4.1.13	SEAD	Secretaria de Administração

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-069/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES
Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA DA SILVA
NUNES:62039989404
Dados: 2021.01.08 08:39:00 -03'00'

MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES
CNPJ: 02.151.940/0001-07

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unidade	COMP/DECAP	FUNJOPE	GAPRE	ICV	IPM	SEAD	SEDRB	SEGAP	SEINFRA	SEMOSB	SEMOB	SETRAB	
0004	ALICATE DE CORTE	UND	0	1	0	2	1	5	0	5	0	2	5	1	0
0005	ALICATE ELÉTRICISTA	UND	2	1	0	2	1	5	0	5	0	3	5	0	0
0012	BOIA ELÉTRICA INFERIOR AZUL	UND	0	0	0	3	4	0	0	25	4	4	0	0	0
0018	CAIXA DE REBITE 12MM	CX	0	0	0	2	1	0	2	3	1	1	3	0	0
0025	COLA	UND	0	0	0	10	0	25	50	0	0	0	15	0	0
0028	COLHER DE PEDREIRO 8	UND	3	0	0	2	1	0	3	35	0	5	3	0	0
0049	FIO DE CORTE NYLON ROCADEIRA	ROLO	0	0	0	0	2	0	0	10	0	0	0	0	0
0068	LAMPADA FLUORESCENTE 15W	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0
0079	PARAFUSO ROSCA MADEIRA - TIPO FENDA RETA COMP- 40	CX	0	0	0	1	0	0	10	0	0	1	5	0	0
0081	PINCEL PINTURA PREDIAL 1	UND	0	0	2	10	3	0	0	0	0	5	10	0	2
0084	PNEU PI CARRO DE MAO - 3,50X8	UND	6	0	0	5	2	10	0	0	0	10	0	0	0
0094	REMOVEDOR TINTA	LATA	0	0	2	5	0	30	0	0	1	3	5	0	0
0104	SOLVENTE	GAL	0	0	0	50	5	0	0	20	2	2	10	0	1
0114	TINTA ACRÍLICA - COR RUBI - 18L	LATA	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0
0120	TORNEIRA JARDIM	UND	0	0	0	10	0	20	20	2	6	5	3	1	0
0122	TRENA FIBRA DE VIDRO - 30M	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
0130	TUBO PVC 50MM ÁGUA	UND	0	0	0	10	5	20	20	0	0	3	5	0	0
0131	TUBO PVC 75MM ÁGUA	UND	0	0	0	10	0	0	0	15	0	5	0	0	0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lava a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-069/2020, devidamente homologado às Fls._____, de aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA		
CNPJ	26.469.541/0001-57		
END.	Av. João Muniz Reis, 644- Sala B- Santo Inácio- Frederico Westphalen/RN- CEP: 98400-000		
TELEFONE	(55) 3744-1259	E-MAIL	sul.comatacado2@gmail.com

ITEM	DESCRIPÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0008	22642- ARRUELA ELETRODUTO 3/4 ARRUELA ELETRODUTO, MATERIAL:ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:3/4 POL	PRENSAL	1200600015	UND	200	R\$ 0,75
0045	22677- ENGATE HIDRAULICO 60CM ENGATE HIDRAULICO, MATERIAL:PVC FLEXIVEL, BITOLA:1/2 POL., COMPRIMENTO:60 CM, APLICACAO:INSTALAÇOES PREDIAIS AGUA FRIA	ALUMASA	1300505006	UND	205	R\$ 3,42
0054	23012- FITA ISOLANTE - COR VERMELHA - 20 M FITA ISOLANTE ELETRICA, COR:VERMELHA, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA:19 MM	MEC TRONIC	1291100144	UND	70	R\$ 5,00
0072	22707- LUVA ALUMINIO 3/4 ELETRODUTO CONEXAO ELETRODUTO, MATERIAL:ALUMINIO SILICIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPOXI-POLIESTER, TIPO:RETO, BITOLA:3/4 POL, APLICACAO:BOX ELETRODUTO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:SEM ROSCA	PRENSAL	1349900058	UND	30	R\$ 2,74

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA**2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:**

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro de reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.2	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.3	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.4	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.5	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.6	FUNJOPE	Fundação Cultural de João Pessoa
4.1.7	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.8	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
4.1.9	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento social
4.1.10	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.11	SETRAB	Secretaria do Trabalho Produção e Renda
4.1.12	SEMOSB	Secretaria de Mobilidade Urbana
4.1.13	SEAD	Secretaria de Administração

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização do procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-069/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumpri as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

ANDREIA
BARCAROL-01189678
004

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 26.469.541/0001-577

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unidade	COMP/DEC/JP	FUN/OP/E	GAR/E	ICV	IM	SEAD	SEDES	SEURB	SEGAP	SENFRA	SEMOB	SEMUSB	SERBAB
0008	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	UND	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0
0045	ENGATE HIDRAULICO 60CM	UND	0	0	0	70	0	25	50	50	0	0	10	0	0
0054	FITA ISOLANTE - COR VERMELHA - 20 M	UND	0	0	0	10	5	50	0	0	0	5	0	0	0
0072	LUVA ALUMINIO 3/4 ELETRODUTO	UND	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-067/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	10.372.487/0001-97
END.	Rua Benjamin Constant, 167, Salgadinho, Olinda/PE - CEP: 53110-270
TELEFONE	(81) 3221-3184/9.8815-3424 E-MAIL escritorioarte@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
29	23164- ESTACAO TRABALHO - TIPO: MULTIFUNCIONAL Estacao trabalho, tipo:multiplicional, componentes:4 mesas multifuncionais, comprimento:2800 mm, largura:1600 mm, altura:720 mm, características adicionais:pesmetalico chapa acoseae 1010/1020, revestimento:ambas as faces laminadolamelinico baixa pressao, espessura tampo:25 mm	ESCRITÓRIO E ARTE	4080105078	UND	16	R\$ 1.450,00

36	23655- MESA COPA/COZINHA - 06 CADEIRAS Mesa copa/cozinha, material mesa madeira aglomerada, forma mesa retangular, comprimento mesa 1,70, largura mesa 0,85, quantidade cadeiras 6	ESCRITÓRIO E ARTE	4080125031	UND	89	R\$ 750,00
37	23655- MESA COPA/COZINHA - 06 CADEIRAS Mesa copa/cozinha, material mesa madeira aglomerada, forma mesa retangular, comprimento mesa 1,70, largura mesa 0,85, quantidade cadeiras 6	ESCRITÓRIO E ARTE	4080125031	UND	5	R\$ 750,00
45	23179- MESA RETANGULAR LINEAR SEM GAVETAS COM CALHA METALICA PARA FIACAO Mesa linear sem gavetas com calha metalica para fiacao - dimensões gerais: 1000x600x740mm - (variacao maxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. Tampo: confeccionado em madeira mdp - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob acao conjunta de calor e pressao, revestida com filme melaminico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel com profundidade de aprox. 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda pvc de 3 mm de espessura e ralo 2,5 mm na area de contato do usuario e 2 mm em todas as extremidades. Olampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aprox. 60 mm de dimetro. Painel estrutural: confeccionado em madeira mdp - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob acao conjunta de calor e pressao, revestida com filme melaminico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico inseparavel, com acabamento em fita de borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. sistema de fixacao composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso demontagempripa m6 x 13 mm, rosca metrica em aco usinado e acabamento zincado e tampas plasticas de acabamento confeccionadas em polieleteno. Estrutura metalica:id: base horizontal estampada sem ponteiras" em chapas de aco sae 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 emnylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas pecas metálicas, deve possuir furocentral com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As peças soldadas por meio de soldamig para melhor acabamento e resistencia. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aco sae 1020, em formato de "l" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentacao e acabamento, perfurados na parte superior para fixacao entre o pe da mesa e o tampo,soldada aos tubos verticais por meio de solda mig. Estrutura metalica vertical confeccionada em tubos de aco sae 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aco m6 para fixacao de painéis e calhas,fechamento vertical em chapa de aco sae 1020 com 0,90mm de espessura, com dobrar a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pe, e desencaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "u" permitindo a separação de fios, eletrica,logica e telefonica, acessorio: calha para fiacao confeccionada em chapa de aco sae 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peça interna em formato de "u" com duas dobrar a 90°, e nas extremidades deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com fixacao para alojamento de 02 tomadas electricas convencionais e de 2 rj-45 para receber telefonia e logica, tomadas padrao br 14136 abnt. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pocas resina a base de epoxi e poliester formando uma camada minima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixacao feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, nao serao aceitos sistemas de fixacao de outra forma e que causem o atrito/direto as partes em mdp/mdf. Possibilitando a montagem e desmontagem por inumeras vezes sem causar dano ao mesmo	ESCRITÓRIO E ARTE	4080125032	UND	11	R\$ 308,50

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2..1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2..1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
4.1.2	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.3	SEGAP	Secretaria De Gestão Governamental E Articulação Política
4.1.4	SETUR	Secretaria de Turismo
4.1.5	CGM	Controlladoria Geral do Município
4.1.6	FUNJOPE	Fundação Cultural de João Pessoa
4.1.7	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.8	SECOM	Secretaria de Comunicação
4.1.9	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.10	SEMUSB	Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania
4.1.11	SECITEC	Secretaria de Ciência e Tecnologia
4.1.12	SEMHB	Secretaria Municipal de Habitação
4.1.13	SEREM	Secretaria da Receita Municipal
4.1.14	SEMAM	Secretaria do Meio Ambiente
4.1.15	SEPLAN	Secretaria de Planejamento
4.1.16	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
4.1.17	SETRAB	Secretaria do Trabalho, Produção e Renda
4.1.18	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.19	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.20	SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
4.1.21	EMLUR	Autarquia Especial de Limpeza Urbana
4.1.22	SEFIN	Secretaria de Finanças
4.1.23	SEJER	Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-067/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

Assinado de forma digital por ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO
ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTD
LTD:10372487000197
Dados: 2021.01.07 09:00:48 -03'00'ESCRITORIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 10.372.487/0001-97ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

ITEM	PRODUTO	UND.	CSE	CMF	EMP	FCUP	GAPRE	ICV	IPM	SEAD	SECIEC	SECOM	SEFIN	SEHAB	SEOB	SEMSB	SEPLAN	SEREM	SETRAB	SETUR
29	ESTACAO TRABALHO - TIPO MULTIFUNCIONAL	UND	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0
36	MESA COPACOZINHA - 06 CADEIRAS	UND	0	0	13	0	0	0	0	0	0	75	0	0	0	0	1	0	0	0
37	MESA COPACOZINHA - 06 CADEIRAS	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	
45	MESA RETANGULAR LINEAR SEM GAVETAS COM CALHA METALICA PARA FIXAGAO	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	10	0	0	0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-067/2020, devidamente homologado às Fls._____, do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	G H P S BARRETO		
CNPJ	27.103.616/0001-44		
END.	Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, 584- Loja 104 – Janga Paulista/PE - CEP: 53.439-000		
TELEFONE	(81) 4104-6092	E-MAIL	ghpsbarreto@gmail.com

ITEM	DESCRÍPCAO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
31	23155 - GAVETEIRO FIXO Gaveteiro fixo, material:madeira, tipo revestimento:laminadomelamínico, quantidade gavetas:2 un, altura:25,70 cm, largura:40 cm, profundidade:44 cm, características adicionais:lados e fundo aço, corredica metal roldana nylon, tipo puxadores:alca	PRISMA	4080207031	UND	30	R\$ 90,00
33	23166 - GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS Gaveteiro volante com 03 gavetas - dimensões gerais: 460x500x560mm - variação máxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em madeira mdp - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda pvc de 2 mm de espessura e raios 2 mm em todas as extremidades. Corpo: costa, bases e laterais confeccionado em madeira mdp - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira	PRISMA	4080207030	UND	83	R\$ 363,00

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.							
1	<p>23168-ARMARIO ALTO 02 PORTAS Armario alto 02 portas - dimensoes gerais: 800x500x1600mm - (variacao maxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. Tampo: confeccionado em madeira mdp - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com particulas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica termo fixa que se consolidam sob acao conjunta de calor e pressao, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel com profundidade de aprox. 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda pvc de 2 mm de espessura em todas as extremidades. Corpo: costa, bases e laterais confeccionado em madeira mdp - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com particulas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica termo fixa que se consolidam sob acao conjunta de calor e pressao, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel, com acabamento em fita de borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais devem possuir furacoespacada com aprox. 32 mm de distancia que permite ao usuario regular as prateleiras e demais acessorios. Sistema de fixacao composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rapida m6 x 13 mm, rosca metrica em aco usinado e acabamento zincado e tampas plasticas de acabamento confeccionadas em polietileno.prateleiras regulaveis: confeccionado em madeira mdp - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com particulas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica termo fixa que se consolidam sob acao conjunta de calor e pressao, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formandoum corpo unico e inseparavel, com acabamento em fita de borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras devem possuir suportes de nylon com 20 mm de diametro insertadas no topadas mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armario criando assim uma fixacaorigidae travando a prateleira conferindo resistencia ao conjunto. Prateleira fixa: para armarios altos devem possuir prateleira fixa do meio confeccionada com as mesmas caracteristicas das regulaveis, porem fixada na parte central do armario por cavilhas de madeira e tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rapida m6 x 13 mm, rosca metrica em aco usinado e acabamento zincado e tampas plasticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Portas: portas de giro confeccionado em madeira mdp de 18 mm de espessura respectivamente produzida com particulas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica termo fixa que se consolidam sob acao conjunta de calor e pressao, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel, com acabamento em fita de borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com 3 dobradiças e aco com caneco de diametro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aprox. 110° recobrindototalmente a lateral, puxadores em aluminio de aprox. 128 mm. Fechadura com duas chaves escamoteaveis,na porta do lado direito. Batente de aco na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo "l" fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita debordapvc de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armario deve receber buchas de nylon para a fixacao de parafusos, nao tendo contato direto do parafuso com a madeira. Rodape: rodape de aco confeccionado em tubo de aco de 25 x 25 x 1,20mm de espessura estampados a 45° e soldados com soldagem para maior sustentacao e acabamento, deve possuir pecas de aco curvas na parte interna do rodape para a fixacao do mesmo entre o rodape e a base inferior do movel, deve possuir 4 sapatas niveladoras dediametro 30 mm em pvc. Todas as pecas metalicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostatica capo com resina a base de epoxi e poliester formando uma camada minima de 50/60 micra de espessura,curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixacao feita atraves de buchas metalicas/nylon ou similar, nao sera aceitos sistemas de fixacao de outra forma e que causem o atrito diretoas partes em mdp/mdf. Possibilitando a montagem e desmontagem por inumeras vezes sem causar danos ao mesmo</p>	LB INDUSTRIA	4080220116	UND	216	R\$ 508,90	2	<p>23168-ARMARIO ALTO 02 PORTAS Armario alto 02 portas - dimensoes gerais: 800x500x1600mm - (variacao maxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. Tampo: confeccionado em madeira mdp - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com particulas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica termo fixa que se consolidam sob acao conjunta de calor e pressao, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel com profundidade de aprox. 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda pvc de 2 mm de espessura em todas as extremidades. Corpo: costa, bases e laterais confeccionado em madeira mdp - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com particulas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica termo fixa que se consolidam sob acao conjunta de calor e pressao, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel, com acabamento em fita de borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais devem possuir furacoespacada com aprox. 32 mm de distancia que permite ao usuario regular as prateleiras e demais acessorios. Sistema de fixacao composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rapida m6 x 13 mm, rosca metrica em aco usinado e acabamento zincado e tampas plasticas de acabamento confeccionadas em polietileno.prateleiras regulaveis: confeccionado em madeira mdp - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com particulas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica termo fixa que se consolidam sob acao conjunta de calor e pressao, revestida com filme melamínico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formandoum corpo unico e inseparavel, com acabamento em fita de borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras devem possuir suportes de nylon com 20 mm de diametro insertadas no topadas mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armario criando assim uma fixacaorigidae travando a prateleira conferindo resistencia ao conjunto. Prateleira fixa: para armarios altos devem possuir prateleira fixa do meio confeccionada com as mesmas caracteristicas das regulaveis, porem fixada na parte central do armario por cavilhas de madeira e tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rapida m6 x 13 mm, rosca metrica em aco usinado e acabamento zincado e tampas plasticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Portas: portas de giro confeccionado em madeira mdp de 18 mm de espessura respectivamente produzida com particulas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica termo fixa que se consolidam sob acao conjunta de calor e pressao, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel, com acabamento em fita de borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com 3 dobradiças e aco com caneco de diametro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aprox. 110° recobrindototalmente a lateral, puxadores em aluminio de aprox. 128 mm. Fechadura com duas chaves escamoteaveis,na porta do lado direito. Batente de aco na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo "l" fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita debordapvc de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armario deve receber buchas de nylon para a fixacao de parafusos, nao tendo contato direto do parafuso com a madeira. Rodape: rodape de aco confeccionado em tubo de aco de 25 x 25 x 1,20mm de espessura estampados a 45° e soldados com soldagem para maior sustentacao e acabamento, deve possuir pecas de aco curvas na parte interna do rodape para a fixacao do mesmo entre o rodape e a base inferior do movel, deve possuir 4 sapatas niveladoras dediametro 30 mm em pvc. Todas as pecas metalicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostatica capo com resina a base de epoxi e poliester formando uma camada minima de 50/60 micra de espessura,curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixacao feita atraves de buchas metalicas/nylon ou similar, nao sera aceitos sistemas de fixacao de outra forma e que causem o atrito diretoas partes em mdp/mdf. Possibilitando a montagem e desmontagem por inumeras vezes sem causar danos ao mesmo</p>	LB INDUSTRIA	4080220116	UND	12	R\$ 508,90

5	23642- ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS Armario de aco com 02 portas, armario de aco com caixa externa, chapa msg 18', cuja base e fundos sejam do tipo apoio continuo, medindo aproximadamente 1800 x 900 x 400 cm (a x l x p), na cor cinza platina, com 02 portas, 04 prateleiras removiveis, fechamento por meio de fechadura do tipo tambor cilindrico com 04 pinos, embutida na macaneta com chaves em duplaca (fechadura tipo "t"). Macaneta movevel com sistema de travamento, com cremona e varoes, de forma a travar as duas portas simultaneamente, localizada no lado direito do armario, com pintura industrial em esmalte sintetico, com tratamento quimicantiferruginoso (fosfatacao). Devidamente montado. Contendo: tramebla externa, confeccionada na lateral horizontal do armario, ferrolho de encaixe horizontal: fio quadrado, em aco msg 18", na mesma largura do armario, com perfuracao para cadeado padrao na porta do armario. Contendo etiqueta de identificacao do fabricante, contato e referencia a espessura da chapa de aco.	LB INDUSTRIA	4080220131	UND	61	R\$ 579,00					
7	23161- ARMARIO ESCRITORIO Armario escritorio, material:aglomerado / post forming, quantidade portas:2 un, material porta:madeira aglomerada, tipo portas:de abrir e fechar ao centro, quantidade prateleiras:4 un, material prateleiras:madeira aglomerada, tipo puxador:metalico, tratamento superficial:postforming, tipo porta:fechadura com chave, revestimento:laminadomelamínico, comprimento:52 cm, largura:81 cm, altura:110 cm, caracteristicas adicionais:com puxadores pintados, profundidade:52 cm, localizacao portas(s):frontal, localizacao prateleira(s):no centro, acabamento superficial:laminadomelamínico, cor:branco gelo, material estrutura:aglomerado, material base aco tubular, acabamento superficial base pintura em epoxico, acabamento portas cinta de poliestireno	LB INDUSTRIA	4080220118	UND	123	R\$ 391,00					
8	23162- ARMARIO ESTANTE Armario estante, material:madeiramdf, revestimento:laminadomelamínico, largura:0,90 m, profundidade:0,50 m, altura:1,10 m, cor:argila, acabamento superficial:laminadomelamínico, quantidade prateleiras internas:2 un, quantidade portas:2	LB INDUSTRIA	4080220119	UND	10	R\$ 387,00					
11	23152- CADEIRA DIGITADOR Cadeira digitador, material estrutura:metalico, material assento:espuma injetada, material encosto:espuma injetada, material revestimento:tecido, tipo base:giratoria, cor revestimento a definir com a contratante, caracteristicas adicionais:com braços e regulagem vertical	LB INDUSTRIA	4080103675	UND	491	R\$ 237,00					
12	23152- CADEIRA DIGITADOR Cadeira digitador, material estrutura:metalico, material assento:espuma injetada, material encosto:espuma injetada, material revestimento:tecido, tipo base:giratoria, cor revestimento a definir com a contratante, caracteristicas adicionais:com braços e regulagem vertical	LB INDUSTRIA	4080103675	UND	26	R\$ 237,00					
13	23153- CADEIRA ESCRITORIO Cadeira digitador, material estrutura:metalico, material assento:espuma injetada, material encosto:espuma injetada, material revestimento:tecido, tipo base:giratoria, cor revestimento:azul, caracteristicas adicionais:com braços e regulagem vertical	LB INDUSTRIA	4080103667	UND	11	R\$ 278,30					
14	23174- CADEIRA FIXA Cadeira fixa dialogo espaldar baixo sem bracos - variacao maxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. Estrutura continua em "s": estrutura fixa continua em tubo de aco curvado pneumaticamente com diametro de 25,4 mm e espessura de 2,25mm, totalmente soldada por sistema mig e acabamento de superficie pintado. Sapatas envolventes injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Esta estrutura deve possuir plataforma metalica de 3mm soldada pelo sistema mig, para fixacao do conjunto de assento e encosto. Todas as pecas metalicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostatica a po com resina a base de epoxi e poliester formando uma camada minima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura proxima de 250°. Estofados encosto: confeccionado com chassi do encosto em material plastico de alta resistencia e performance (pvc) na cor preta, provida de superficie estofada em espuma flexivel injetada, isento de cfc, alta resilencia, alta resistencia a propagacao de rasgo, alta tensao de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinamica e baixa deformacao permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³. Moldada anatomicamente com raio de aprox. 400 mm de salinencia para apoio lombar e espessura media de 40 mm. Suporte do encosto fabricado em chapa de aco com 6,35 mm de espessura e 75 mm de largura, aproximadamente, conferindo alta resistencia mecanica, sendo adequado para poltronas de medio porte. Acabamento em pintura eletrostatica totalmente automatizada	LB INDUSTRIA	4080103662	UND	288	R\$ 154,00					
15	23174- CADEIRA FIXA Cadeira fixa dialogo espaldar baixo sem bracos - variacao maxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. Estrutura continua em "s": estrutura fixa continua em tubo de aco curvado pneumaticamente com diametro de 25,4 mm e espessura de 2,25mm, totalmente soldada por sistema mig e acabamento de superficie pintado. Sapatas envolventes injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Esta estrutura deve possuir plataforma metalica de 3mm soldada pelo sistema mig, para fixacao do conjunto de assento e encosto. Todas as pecas metalicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostatica a po com resina a base de epoxi e poliester formando uma camada minima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura proxima de 250°. Encosto: estrutura do chassi do encosto em material plastico de alta resistencia e performance (abs) ou outro material de tecnologia similar na cor preta, provida de superficie estofada em espuma flexivel de 40mm de espessura densidade d26 kg/m³, com porcas garras encravadas para fixacao do suporte de encosto, haste de ligacao ao assento através de lamina da aco com 80 mm de larguras 6,35 mm de espessura. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: estrutura do assento chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas amescadas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistencia mecanica, provida de superficie estofada em espuma injetada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento: carenagem em polipropileno texturizado na cor preta que dispensam o uso de perfil. Revestimento: nas opcoes: tecido 100% poliester e ou material sintetico, com dublagem interna em espuma laminada de 4 mm, costuras duplas nas laterais e acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. bracos: estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplastica de alta resistencia mecanica em forma de "t" na cor preta, apoio anatomico medindo 230mm de profundidade e 70 mm de largura cor preta. Medidas minimas: altura: 900 mm, largura do assento: 460 mm, altura do encosto: 440 mm, altura do assento:420 mm, largura do encosto: 450 mm	LB INDUSTRIA	4080103662	UND	55	R\$ 119,00					

16	23644- CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO Cadeira fixa em polipropileno, cadeira empilhável sem apoio de braços, com encosto e assento fixo. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto. Assento e encosto assento e encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e resistente a raios ultravioletas e pigmentados, unidos a estrutura por parafusos especiais para plástico. Estrutura confeccionada com tubos de aço curvados a frio em máquina curvadoraanc, e unidos por solda do tipo mig, formando um monobloco de alta resistência, e recalibrada em gabaritos especiais para controle dimensional. Pernas e travessas confeccionadas em tubo de açoase 1020, oblongo 16x30mm e redondo 19,05mm de diâmetro, e espessura da parede de 1,20 mm, para ambos os tubos; suporte do encosto em tubo oblongo 16x30mm e espessura da parede de 1,5 mm; sapatas e ponteiras em polipropileno injetado na cor da estrutura metálica. Pintura a tinta utilizada para a pintura e em po, do tipo híbrido (poliéster – epoxi), isenta de metais pesados, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, a temperatura de 200° c. Tratamento as superfícias preparadas por decapagem química, seguido por tratamento de fosfatização, com 09 banhos de imersão, com tratamento de efluentes cumprindo todas as exigências dos órgãos ambientais. Dimensões aproximadas: a - dimensões do assento: 1460x400p / b - dimensões do encosto: 1460x260h / e - altura total da cadeira: 895mm	LB INDUSTRIA	4080103676	UND	371	R\$ 69,00		regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto é feita através de parafusos com rosca metrífica e aruelas de pressão e a coluna central através de cone morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biotipo do usuário, através de botão de facial acesso junto ao assento. Medidas mínimas: altura: 900 mm, largura do assento: 500 mm, profundidade do assento: 460 mm, altura do encosto: 440 mm, altura do assento: 420 mm, largura do encosto: 450 mm.					
	22	23149- CADEIRA REFEITORIO Cadeira refetório, material: aço inoxidável, estrutura: chapa de aço, acabamento superficial: tratamento antiferrugem com pintura epoxi, comprimento: 46,5 cm, largura: 44,5 cm, altura: 84 cm, acabamento assento: formica, cor: bege	LB INDUSTRIA	4080103678	UND	40	R\$ 118,55						
	23	23641- CADEIRA SOBRE LONGARINA - COR AZUL Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: polipropileno, cor: azul, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: sem braço, comprimento longarina: aproximadamente 1,65 cm, largura longarina: aproximadamente 63 cm, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epoxi-po, cor longarina: preta	LB INDUSTRIA	4080103679	UND	4	R\$ 229,65						
	24	23638- CADEIRA SOBRE LONGARINA - COR PRETA Material assento e encosto espuma poliuretano injetado, material revestimento assento e encosto couro sintético, cor preta, quantidade assentos 3, características adicionais sem braços, encosto baixo, comprimento longarina 1,84, material estrutura aço, altura 0,77	LB INDUSTRIA	4080103680	UND	150	R\$ 289,00						
	25	23154- CADEIRA SOBRE LONGARINA - COR VERDE Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma poliuretano injetado, material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, cor verde musgo, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: espaldar baixo, bordas em pvcrigido, sapatas nive, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento antiferrugino, pintura epoxipo preto	LB INDUSTRIA	4080103681	UND	15	R\$ 239,00						
21	23184- CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO Cadeira giratoria espaldar medio com braçoregulaveis - (variaçao maxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. Base: base com estrutura de cinco patas, com aprox. 700 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistencia mecanica, abrasao e produtos quimicos. Alojamento para rodizios que dispensam o uso de buchas, rodizios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço treliçado de 11 mm, dotado de anel elastico em aço que possibilita acoplamento facil e resistencia na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço treliçado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: estrutura do chassi do encosto em material plastico de alta resistencia e performance (abs) ou outro material de tecnologia similar na cor preta, provida de superficie estofada em espuma flexivel de 40mm de espessura densidade d26 kg/m3,com porcas garras encravadas para fixacao do suporte do encosto, haste de ligacao ao assento através de lama de aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com sistema de regulagem vertical tipo cremalheira embutido internamente . Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: estrutura do assento chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistencia mecanica, provida de superficie estofada em espuma injetada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado na cor preta que dispensam o uso de perfil. Revestimento: nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintetico, com dublagem interna em espuma laminada de 4mm, costuras duplas nas laterais e acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Braços: estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistencia mecanica em forma de "l" na cor preta, apoio com medidas minimas de 230 mm de profundidade e 70 mm de largura, regulavel na altura em varias posicoes.com os seguintes comandos. Ajuste de altura através de botao de 100 mm. Abertura de angulo 45°graus. Afastamento lateral de apoio. Mecanismo: com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epoxipo preto, com resistencia e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: regulagem de altura através de pistao a gas com curso de 100 mm através comando sob o braco. Bloqueio de movimento em varias posicoesanti-impacto sob o braco. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporcoes de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botao abaixo do braco de facil acesso. Ajuste de tensao através de manivela lateral com sinalizador de tensao de acordo com o biotipo e peso do usuario. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de	LB INDUSTRIA	4080103660	UND	80	R\$ 395,00	23156- GAVETEIRO MOVEL Gaveteiro movel, material: madeira aglomerada, tipo madeira: aglomerado, tipo revestimento: laminado fenólico melaminico, quantidade gavetas: 3 un, altura: 700 mm, largura: 430 mm, profundidade: 580 mm, acabamento superficial: laminado melaminico, cor: cinza claro, material gaveta: chapaco, tipo pes: com rodizio, características adicionais: com 2 gavetas medianas e 1 gaveta	LB INDUSTRIA	4080103682	UND	40	R\$ 350,00	
	32	23167- MESA DE REUNIÃO REDONDA Mesa de reuniao redonda - dimensões gerais: 1200x740mm - (variaçao maxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. Tampo: confeccionado em madeira mdp - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda pvc de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm em todas as extremidades. Estrutura metálica tipo estrela com base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço de 2,65mm de espessura, com aproximadamente 500 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura aproximadamente, dotada de sapata niveladora com rosca 5/16" em cada base horizontal, deve possuir chapa de aço usinada a laser tipo estrela permitindo o encaixe e alinhamento das cinco bases, a fixação entre a base e o tubo e feita por meio de parafuso 5/16 e barra rosada, unindo o tubo, a base inferior e a base de sustentação do tampo. A base superior horizontal em formato "x" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06mm. Coluna vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4 x 1,06 mm, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra rosada de ¼" interligando todas as peças, todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda mig para maior sustentação. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a po com resina a base de epoxi e poliéster formando uma camada minima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, nao serao aceitos sistemas de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em mdp/mdf. Possibilitando a montagem e desmontagem por inumeras vezes sem causar dano ao mesmo.	LB INDUSTRIA	4080207032	UND	171	R\$ 337,00						
	40	23167- MESA DE REUNIÃO REDONDA Mesa de reuniao redonda - dimensões gerais: 1200x740mm - (variaçao maxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. Tampo: confeccionado em madeira mdp - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda pvc de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm em todas as extremidades. Estrutura metálica tipo estrela com base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de aço de 2,65mm de espessura, com aproximadamente 500 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura aproximadamente, dotada de sapata niveladora com rosca 5/16" em cada base horizontal, deve possuir chapa de aço usinada a laser tipo estrela permitindo o encaixe e alinhamento das cinco bases, a fixação entre a base e o tubo e feita por meio de parafuso 5/16 e barra rosada, unindo o tubo, a base inferior e a base de sustentação do tampo. A base superior horizontal em formato "x" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06mm. Coluna vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4 x 1,06 mm, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra rosada de ¼" interligando todas as peças, todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda mig para maior sustentação. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a po com resina a base de epoxi e poliéster formando uma camada minima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, nao serao aceitos sistemas de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em mdp/mdf. Possibilitando a montagem e desmontagem por inumeras vezes sem causar dano ao mesmo.	LB INDUSTRIA	4080125007	UND	68	R\$ 269,00						

<p>23172- MESA DE TRABALHO EM L Mesa de trabalho em "T" - dimensoes gerais: 1600/600x1600/600x740mm- (variacao maxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. Tampo: confeccionado em madeira mdp de 25 mm de espessura respectivamente produzida com particulas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica termo fixa que se consolidam sob acao conjunta de calor e pressao, revestida com filme melaminico, que por efecto de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel com profundidade de aprox. 600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta com entrada organica para o usuario, com acabamento em fita de borda pvc de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na area de contato do usuario e 2mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aprox. 60mm de dimetro na cor do revestimento para passagem de cabos. Painel estrutural: confeccionado emmadeiramdp de 18 mm de espessura respectivamente produzida com particulas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica termo fixa que se consolidam sob acao conjunta decalar e pressao, revestida com filme melaminico, que por efecto de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel, com acabamento em fitade borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixacao composto por tamborde giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rapida m6 x 13 mm, rosca metricaemaco usinado e acabamento zincado e tampas plasticas de acabamento confeccionadas em polietileno.estruramente metalica:id: base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de acosae 1020, com2,65mm de espessura, com aproximadamente aprox. 600 mm de comprimento, aprox. 70 mm de larguras aprox. 30 mm de altura. Dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas pecas metalicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 parapermittir a regulagem das sapatas, as pecassao soldadas por meio de solda mig para melhor acabamentoresistencia. Base superior horizontal confeccionada em chapa de acosae 1020, em formato de "T" com2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentacao e acabamento,perfurados na parte superior para fixacao entre o pe da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais pormeio da solda mig. Estrutura metalica vertical confeccionada em dois tubos de acosae 1020, medindo40 x 40 mm com parede reforcada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixede componentes, com rebites em aco m6 para fixacao de painels e calhas. Fechamento vertical em chapadeacosae 1020 com 0,90mm de espessura, com dobrs a 90° nas extremidades para reforco e guia paraencaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pe, e de encaixe na externa. Deve possuir pecainterna em formato de "u" permitindo a separacao de fios, eletrica, logica e telefonica. Acessorio: calhapanrafacao confeccionada em chapa de acosae 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir pecainterna em formato de "u" com duas dobrs a 90°, e nas extremidades deve possuir recortes a 45° paraevitar accidentes, permitindo a separacao. Com furacao para alojamento de 02 tomadas electricas convencionais e de 2 fijos para deve receber telefonria e logica, tomadas padraonbr 14136 abnt. Pemetalico estrutura de canto 90° graus: estrutura em chapa de aco em formato quadrado de 90°, dotada deuma sapata niveladora base superior horizontal, chapa de aco soldada com furacao na parte superior dacoluna para permitir a passagem de fiascas entre a coluna de canto e o tampo da mesa, coluna vertical emchapa de aco dobrada medindo aprox. 700 x 100 x 100 em chapa de aco de 1,06mm de espessura. Calhacom saque frontal, deve possuir na tampa furacao para fixacao de 2 tomadas electricas convencionais e 2fj 45 para deve receber telefonria e logica(tomada de acordo com as normas da abntnbr 14136),todas as partes metalicas soldadas sao feitas por solda mig para maior sustentacao e acabamento. Todasaspecasmetalicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostatica a po com resina a base de epoxiepoliester formando uma camada minima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a umatemperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixacao feita atraves de buchas metalicas/nylon ousimilar, nao seraoaceitos sistema de fixacao de outra forma e que causem o atrito direto as partes emmdp/mdf. Possibilitando a montagem e desmontagem por inumeras vezes sem causar dano ao mesmo.</p>	<p>LB INDUSTRIA</p>	<p>4080125003</p>	<p>UND</p>	<p>125</p>	<p>R\$ 554,50</p>	<p>42</p>	<p>23172- MESA DE TRABALHO EM L Mesa de trabalho em "T" - dimensoes gerais: 1600/600x1600/600x740mm- (variacao maxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. Tampo: confeccionado em madeira mdp de 25 mm de espessura respectivamente produzida com particulas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica termo fixa que se consolidam sob acao conjunta de calor e pressao, revestida com filme melaminico, que por efecto de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel com profundidade de aprox. 600 mm para tampo com corte sinuoso em forma de delta com entrada organica para o usuario, com acabamento em fita de borda pvc de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na area de contato do usuario e 2mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aprox. 60mm de dimetro na cor do revestimento para passagem de cabos. Painel estrutural: confeccionado emmadeiramdp de 18 mm de espessura respectivamente produzida com particulas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica termo fixa que se consolidam sob acao conjunta decalar e pressao, revestida com filme melaminico, que por efecto de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel, com acabamento em fitade borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixacao composto por tamborde giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rapida m6 x 13 mm, rosca metricaemaco usinado e acabamento zincado e tampas plasticas de acabamento confeccionadas em polietileno.estruramente metalica:id: base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de acosae 1020, com2,65mm de espessura, com aproximadamente aprox. 600 mm de comprimento, aprox. 70 mm de larguras aprox. 30 mm de altura. Dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas pecas metalicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 parapermittir a regulagem das sapatas, as pecassao soldadas por meio de solda mig para melhor acabamentoresistencia. Base superior horizontal confeccionada em chapa de acosae 1020, em formato de "T" com2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentacao e acabamento,perfurados na parte superior para fixacao entre o pe da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais pormeio da solda mig. Estrutura metalica vertical confeccionada em dois tubos de acosae 1020, medindo40 x 40 mm com parede reforcada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixede componentes, com rebites em aco m6 para fixacao de painels e calhas. Fechamento vertical em chapadeacosae 1020 com 0,90mm de espessura, com dobrs a 90° nas extremidades para reforco e guia paraencaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pe, e de encaixe na externa. Deve possuir pecainterna em formato de "u" permitindo a separacao de fios, eletrica, logica e telefonica. Acessorio: calhapanrafacao confeccionada em chapa de acosae 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir pecainterna em formato de "u" com duas dobrs a 90°, e nas extremidades deve possuir recortes a 45° paraevitar accidentes, permitindo a separacao. Com furacao para alojamento de 02 tomadas electricas convencionais e de 2 fijos para deve receber telefonria e logica, tomadas padraonbr 14136 abnt. Pemetalico estrutura de canto 90° graus: estrutura em chapa de aco em formato quadrado de 90°, dotada deuma sapata niveladora base superior horizontal, chapa de aco soldada com furacao na parte superior dacoluna para permitir a passagem de fiascas entre a coluna de canto e o tampo da mesa, coluna vertical emchapa de aco dobrada medindo aprox. 700 x 100 x 100 em chapa de aco de 1,06mm de espessura. Calhacom saque frontal, deve possuir na tampa furacao para fixacao de 2 tomadas electricas convencionais e 2fj 45 para deve receber telefonria e logica(tomada de acordo com as normas da abntnbr 14136),todas as partes metalicas soldadas sao feitas por solda mig para maior sustentacao e acabamento. Todasaspecasmetalicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostatica a po com resina a base de epoxiepoliester formando uma camada minima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a umatemperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixacao feita atraves de buchas metalicas/nylon ousimilar, nao seraoaceitos sistema de fixacao de outra forma e que causem o atrito direto as partes emmdp/mdf. Possibilitando a montagem e desmontagem por inumeras vezes sem causar dano ao mesmo.</p>	<p>LB INDUSTRIA</p>	<p>4080125003</p>	<p>UND</p>	<p>7</p>	<p>R\$ 554,50</p>
--	-------------------------	-------------------	------------	------------	-----------------------	-----------	--	-------------------------	-------------------	------------	----------	-----------------------

44	23175- MESA RETANGULAR - LINEAR SEM GAVETAS COM CALHA METALICA PARA FIACAO Mesa linear sem gavetas com calha metalica para fiacao - dimensões gerais: 1200x600x740mm - (variacaomaxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em madeira mdp - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob acoa conjunta de calor e pressao, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel com profundidade de aprox. 600 mm para tampo, com acabamento em fita de borda pvc de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na area de contato do usuario e 2 mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aprox. 60 mm de diâmetro. Painel estrutural: confeccionado em madeira mdp - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob acoa conjunta de calor e pressao, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel, com acabamento em fita de borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. sistema de fixacao composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso demontagem rapida m6 x 13 mm, rosca metrica em aco usado e acabamento zinrado e tampas plasticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metalicale/ld: base horizontal estampada"sem ponteiras" em chapa de acoesae 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura, dotada de sapatas niveladoras com rosca 5/16 emnylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas pecasmetalicas, deve possuir furocentral com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas. As pecassao soldadas por meio de soldamig para melhor acabamento e resistencia. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aco sae1020, em formato de "I" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm paramaorsustentacao e acabamento, perfurados na parte superior para fixacao entre o pe da mesa e o tampo,soldada aos tubos verticais por meio de solda mig. Estrutura metalica vertical confeccionada em tubosdeacosae 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receberusagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aco m6 para fixacao de painéis e calhas,fechamento vertical em chapa de acoesae 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nasextremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pe, e deencaixe na externa. Deve possuir peça interna em formato de "u" permitindo a separação de fios, electrica,logica e telefonica, acessorio: calha para fiacao confeccionada em chapa de acoesae 1020 com 0,90mmde espessura. Deve possuir peça interna em formato de "u" com duas dobras a 90°, e nas extremidadesdeve possuir recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separacao. Com furacao para alojamento de 02 tomadas eletricas convencionais e de 2 rj-45 para deve receber telefonica e logica, tomadas padraonbr 14136 abnt. Todas as pecasmetalicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostatica a pocom resina a base de epoxi e poliestireno formando uma camada minima de 50/60 micra de espessura, curadaseem estufa a uma temperatura proximada de 250°. Todo sistema de fixacao feita através de buchasmetalicas/nylon ou similar, naoseraoaceitos sistema de fixacao de outra forma e que causem o atritodireto as partes em mdp/mdf. Possibilitando a montagem e desmontagem por numeras vezes sem causar dano ao mesmo	LB INDUSTRIA	4080125032	UND	40	R\$ 239,85	47	23183- POLTRONA UNIVERSITARIA Poltrona universitaria porta livros braco prancheta escamoteavel - variacaomaxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. Estrutura: confeccionada em tubo de acomecanico redondo curvado medindo aprox. 22,22 x 1, 2 mm unidos por duas barras paralelas em tubo oblongo com aprox. 16x30 x1,2 mm, soldados pelo sistema solda mig, conferindo acabamento a todo conjunto e nao ficando soldas aparentes, com pintura eletrostaticaepoxipo na cor preta curada em estufa a 250° graus. Sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Fixacao do assento com parafusos de rosca metrica e porcas garras na madeira. Na parte inferior da travessa porta livro soldada a estrutura em aramado ¼. Estofados: encosto: estrutura do encosto alto em chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistencia mecanica, provida de superficie estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura e densidade 50/60 kg/m³. Haste de ligacao ao assento através de lamina de aco com no minimo 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com acabamento em polipropileno. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: estrutura do assento chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistencia mecanica, provida de superficie estofada em espuma injetada de 60 mm de espessura e densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: revestimento nas opcoes: tecido 100%poliester e ou material sinteticosim-couro dublado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28kg/m³ braços: estrutura interna fabricado em acomacico, curvado com soldas. A base do braco embarracha, pelo sistema mig recoberto por poluretano injetado integral-skim na cor preta texturizado,dofado de mecanismo metalicoescamoteavel para fixacao de prancheta em mdp de 18 mm com perfilepvc nas bordas, com buchas metalicas encravadas internamente, permitindo maior estabilidade eresistencia. (opcionalmente lado esquerdo). Todo sistema de fixacao da prancheta feita através de buchasmetalicas/nylon ou similar, naoseraoaceitos sistema de fixacao de outra forma e que causem o atritodireto as partes em mdp/mdf. Possibilitando a montagem e desmontagem por numeras vezes sem causar dano ao mesmo. Medidas minimas: altura: 900 mm, largura: 650 mm, profundidade: 700 mm, altura doencosto: 500 mm, largura do encosto: 450 mm, altura do assento: 470 mm, largura do assento: 470mm, profundidade do assento: 460 mm.	LB INDUSTRIA	4080116143	UND	60	R\$ 255,00
46	23160- MESA SECRETARIA Mesa secretaria, material tampo:aglomerado, revestimento tampo:lamina de melamínico, largura:0,75 m , comprimento:1,40 m, espessura:25 mm, características adicionais:3 gavetas e sapatas reguladora de nível, altura:0,74 m, material estrutura:aco, formato:retangular, tratamento superficial estrutura:pintura em epoxi-po na cor preta	LB INDUSTRIA	408012501	UND	207	R\$ 288,00							

EMPRESA	K BEZERRA
CNPJ	05.587.629/0001-01
END.	Av. Prudente de Morais, 2112- Barro Vermelho- Natal/RN- CEP: 59.022-545
TELEFONE	(84) 3201-8544/ 3611-9196 E-MAIL Kbezerra1@yahoo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
18	23643- CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO "cadeira giratoria com braco, especificacoesteticas: composicao do acento e encosto: confeccionados em compensado multilaminado de espessura minima de 15 mm, moldado anatomicamente, coberto com espuma injetada minimo de 50 mm, acento ligado ao encosto atraves de lamina de aco que mantinha a resistencia e a durabilidade do conjunto, encosto sem articulacao (fixo). Revestimento em couro sintetico ou similar, na cor azul. Contra encosto no mesmo material e cor do encosto. Regulagem de altura e afastamento do encosto, bracos em poliuretano na cor preta, com regulagem de altura sem acionamento por gatilho, com 6 estagios de regulagem horizontal de altura, base a gas com curso de 125 mm, 5 patas injetadas em nylon na cor preta, em uma unica peca inteirica, reforcadas internamente com anel de aco, rodizios duplos em poliuretano (para piso frio) na cor preta, capa telescopic a preta, roimento, amortecido de impacto. Medidas: altura do assento para o chao: 470 mm (maxima), 360 mm (minima) altura total: 910 mm (maxima), 800 mm (minima) largura do assento: 490 mm profundidade do assento: 430 mm altura do encosto: 370 mm largura do encosto: 430 mm altura do braco com relacao ao assento: 300 mm (maxima), 230 mm (minima) largura entre os bracos: 600 mm cores: revestimento: azul estrutura: preta "	MOVEIS JB	4080203030	UND	42	R\$ 430,00
43	23165 - MESA DE TRABALHO EM "L" PENINSULAR Mesa de trabalho em "l" peninsular - dimensoes gerais: 1400/600x2000/800x740mm - (variacaomaxima de 10% nas medidas para mais ou para menos. Tampo: confeccionado em madeira mdp- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com particulas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica termo fixa que se consolidam sob acao conjunta de calor e pressao, revestida com filme melaminico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel com profundidade de aprox. 600 mm para tampo com corte sinuso em forma de delta com 01 lado em forma de peninsula com profundidade de aprox. 800 e raio de aprox. 400 mm, com acabamento em fita de borda pvc de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na area de contato do usuario e 2 mm em todas as extremidades. O tampo deve possuir passa cabos em poliestireno injetado com aprox. 60 mm de diametro na cor do revestimento. Painel estrutural: confeccionado em madeira mdp- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com particulas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintetica termo fixa que se consolidam sob acao conjunta de calor e pressao, revestida com filme melaminico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparavel, com acabamento em fita de borda pvc de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixacao composto por tambor de giro confeccionado em zamak estampado e parafuso de montagem rapida m6 x 13 mm, rosca metrica em aco usinado e acabamento zincado e tampas plasticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Estrutura metalica/lid: base horizontal estampada "sem ponteiras" em chapa de acosae 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 600 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura. Dotada de	MOVEIS JB	4080125004	UND	2	R\$ 740,00

sapatias niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas pecasmetasicas, deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatias, as pecassas soldadas por meio de solda mig para melhor acabamento e resistencia. Base superhorizontal confeccionada em chapa de acosae 1020, em formato de "l" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 500 x 50 x 30 mm para maior sustentacao e acabamento, perfurado na partesuperior para fixacao entre o pe da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda mig.estrutura metlica vertical confeccionada em tubos de acosae 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aco m6 para fixacao de paineis e calhas. Fechamento vertical em chapa de acosae 1020 com 0,90mm de espessura, com dobradas a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Deve possuir tampa fixa pelo lado interno do pe, e de encaixe na externa. Deve possuir peca interna em formato de "u" permitindo a separacao de fios, eletrica, logica e telefonica. Acessorio: calha para fixacao confeccionada em chapa de acosae 1020 com 0,90mm de espessura. Deve possuir peca interna injetada em polipropileno com espacador de fios para separacao e formacao de leitos com duas dobradas a 90°, e nas extremidades deve possuir recortes a 45° para evitar acidentes. Com furacos para alojamento de 02tomadas electricas convencionais e de 2 rj-45 para receber telefonia e logica, tomadas padrao nbr14136 abnt. Pemetalico estrutura de canto 90° graus: estrutura em chapa de aco em formato quadrado de 90°, dotada de uma sapatia niveladora base superior horizontal, chapa de aco soldada com furaco na parte superior da coluna para permitir a passagem de fixacao entre a coluna de canto e o tampo da mesa.coluna vertical em chapa de aco dobrada medindo aprox. 700 x 100 x 100 em chapa de aco de 1,06mm de espessura. Calha com saque frontal. Deve possuir na tampa furaco para fixacao de duas tomadas electricas convencionais e 2 rj 45 para receber telefonia e logica(tomada de acordo com as normas da abnt nbr 14136),todas as partes metalicas soldadas sao feitas por solda mig para maior sustentacao e acabamento. Todas as pecas metalicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostatica com resina a base de epoxi e poliester formando uma camada minima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixacao feita atraves de buchas metalicas/nylon ou similar, nao serao aceitos sistemas de fixacao de outra forma e que causem o atrito direto as partes em mdp/mdf. Possibilitando a montagem e desmontagem por inumeras vezes sem causar dano ao mesmo.

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2..1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
4.1.2	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.3	SEGAP	Secretaria De Gestão Governamental E Articulação Política
4.1.4	SETUR	Secretaria de Turismo

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-067/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniente de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2021.

Assinatura de Ariosvaldo de Andrade Alves
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

S D DE A FERREIRA E
CIA
LTDA:26889181000142
Assinado de forma digital por S
D DE A FERREIRA E CIA
LTDA:26889181000142
Dados: 2021.01.13 13:51:42
-03'00'

S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 26.889.181/0001-42

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

ITEM	PRODUTO	UND.	CQM	CONFPEC/JP	EMUR	FUNJOPE	GAPRE	ICV	IPM	SEAD	SECON	SEDES	SEFIN	SEGAP	SEINFRA	SEER	SENAME	SENHAB	SENOB	SENUSS	SEPLAN	SESEM	SETRAB	SEUR
3	ARMARIO COPA/COZINHA	UND	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	18	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
4	ARMARIO COPA/COZINHA	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-049/2020, devidamente homologado às Fls_____, do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI
CNPJ	22.906.038/0001-60
END.	Rua Jorge Carim, 521- A- Nossa Sra. Do Carmo- Ouro Preto/MG- CEP: 35.400-000
TELEFONE	(31) 3552-3026/ 98881-3510 E-MAIL comercial@comercialtxv.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
113	21140- PEDRA DE AMOLAR PEDRA DE AMOLAR 244,5 X 38,1 X 10 MM	RINO	1120416092	UND	5	R\$ 19,70
140	23632- TESOURA - TIPO COZINHA INDUSTRIAL TESOURA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, MATERIAL CABO: POLIPIROPILENO, COMPRIMENTO: 10 POL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO COZINHA INDUSTRIAL, TRINCHANTE.	KEHOM E	1120420021	UND	14	R\$ 22,45

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.2	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.3	SECITEC	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
4.1.4	SEDEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
4.1.5	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.6	EMLUR	Autorquia Especial de Limpeza Urbana
4.1.7	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.8	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.9	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.10	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
4.1.11	SEMHB	Secretaria Municipal de Habitação Social
4.1.12	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.13	SEMAM	Secretaria de meio Ambiente
4.1.14	SEMOP	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
4.1.15	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.16	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-049/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniente de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

GABRIEL TEIXEIRA Assinado de forma digital por
GABRIEL TEIXEIRA
VIANA:08236170683
Data: 2021.01.12 16:13:30 -03'00'

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI
CNPJ: 22.906.038/0001-60

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	CGM	COMPDEC/JP	EMLUR	GAPRE	ICV	IPM	SEAD	SECITEC	SEDEC	SEDES	SEGAP	SEINFRA	SEMAM	SEMHAB	SEMOB	SENASA
113	PEDRA DE AMOLAR	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
140	TESOURA - TIPO COZINHA INDUSTRIAL	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0

4.1.8	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.9	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.10	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
4.1.11	SEMHAB	Secretaria Municipal de Habitação Social
4.1.12	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.13	SEMAM	Secretaria de meio Ambiente
4.1.14	SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
4.1.15	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.16	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-04/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniente de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

SERPRO Assinado digitalmente por:
RICHARD ANTONIETTI BERNARDO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

CNPJ: 30.197.931/0001-92

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Und.	CGM	COMPDEC/JP	EMLUR	GAPRE	ICV	IPM	SEAD	SECITEC	SEDEC	SEDES	SEGAP	SEINFRA	SEMAM	SEMHAB	SEMOB	SENASA
139	TERMOMETRO DIGITAL MULTIUSO	UND	0	0	1	0	2	0	0	0	200	12	0	0	0	0	0	0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lura a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-049/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA
CNPJ	05.765.913/0001-12
END.	Av. Carneiro da Cunha, 692- Torre- João Pessoa/PB- CEP: 58040-240
TELEFONE	(83) 3244-1007

E-MAIL vendetudomagazine@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
43	22332 - CHALEIRA EM ALUMINIO 2,5 L CHALEIRA EM ALUMINIO POLIDO DE BOA QUALIDADE, PADRAO INDUSTRIAL, COM ALCAS QUE PROPORCIONE SEGURANCA PARA O MANUSEIO, CAPACIDADE 2,5 LITROS.DIMENSÕES: DIAMETRO 18CM; ALTURA 15CM.	São Paulo	1120401084	UND	157	R\$ 24,00
56	21198 - CONCHA 50 CM CONCHA, MATERIAL CORPO:ALUMINIO, MATERIAL CABO:ALUMINIO, COMPRIMENTO CABO:50 CM, DIAMETRO:APROXIMADAMENTE 15 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:CURVA NA PONTA DO CABO, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	São Paulo	1120400133	UND	60	R\$ 8,90
60	21200 - COPO DE VIDRO - 300 ML COPO DE VIDRO, CAPACIDADE:300 ML, DIAMETRO BOCA:65 MM, ALTURA:130 MM, COR:INCOLOR, TIPO:USO:AGUA/SUCO/REFRIGERANTE, APRESENTACAO:SUPERFICIE LISA E PAREDE GROSSA, TRANSMITANCIA:TRANSPARENTE	Nadir Figueiredo	1120400135	UND	6897	R\$ 3,60
70	21208 - ESCORREDOR DE MASSA 60CM ESCORREDOR, MATERIAL:ALUMINIO, ALTURA:35 CM, DIAMETRO:60 CM, CAPACIDADE:70 L, APlicacAO:MASSA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ALCAS REFORCADA, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	São Paulo	1120400142	UND	266	R\$ 97,00
75	21123- ESCUMADEIRA N°14 ESCUADEIRA HOTEL N 14 EM ALUMINIO DIAMETRO DE 14 CM CABO COM APROXIMADAMENTE 41CM BRILHANTE	São Paulo	1120400146	UND	61	R\$ 7,80
92	21215- FRIGIDEIRA 50CM FRIGIDEIRA, MATERIAL:ALUMINIO, TIPO:FUNDA, DIAMETRO:50 CM, REVESTIMENTO:ANTIADERENTE, APlicacAO:COPA E COZINHA, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	Sertão	1120400150	UND	54	R\$ 95,00
111	21224 - PANELA DE PRESSAO 10L PANELA DE PRESSAO 10L (LITROS), INOX TURBO, FUNDO TRIPLO, BASE ESPESSA PARA DISTRIBUICAO HOMOGENEA DO CALOR, POSSU 5 SISTEMAS DE SEGURANCA APRESENTACAO DO PRODUTO: PANELA DE PRESSAO FABRICADA EM ACO INOX COM FUNDO TRIPLO, QUE DISTRIBUI O CALOR UNIFORMEMENTE. ALEM DISSO, POSSUI TAMPA COM ESCAPE DE SEGURANCA E TRAVA, FECHAMENTO EXTERNO E 2 NIVEIS DE PRESSAO. PANELA DE PRESSAO PORTA INDUSTRIAL EM INOX. MODELO: TURBO INOX. MATERIAL: INOX. REVESTIMENTO: INOX. INDICADOR DE PRESSAO: VALVULA COM DUAS PRESSOES. FUNDO TRIPLO: FUNDO TRIPLO DE ACO INOX + ALUMINIO + ACO INOX, DISTRIBUI O CALOR UNIFORMEMENTE, PROPORCIONANDO UM COZIMENTO MAIS RAPIDO. PEGADOR: BAQUELITE, ANTIERMICO E ANATOMICO. TAMPA: ESCAPE DE SEGURANCA E	Real	1120400161	UND	251	R\$ 97,00

TRAVA.FECHAMENTO EXTERNO INDICADO PARA FOGO: GAS: ELETTRICO; INDUCAO; VITROCERAMICA. FACIL LIMPEZA DE VALVULAS: VALVULA REGULADORA DE PRESSAO (COM DUAS PRESSOES); VALVULA DE SEGURANCA – BOTAO ABRE E FECHA IMPEDE QUE A PANELA PEGUE PRESSAO SEM ESTAR DEVIDAMENTE FECHADA; REGULADOR DE PRESSAO – IMPEDE QUE A PANELA SEJA ABERTA COM PRESSAO; JANELA DE SEGURANCA – LIBERA O ANEL DE VEDACAO EM CASO DE SOBREPRESSAO.APROVADA PELO INMETRO. DADOS TECNICOS: PANELA DE PRESSAO DE PORTE INDUSTRIAL 10L. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2..1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.2	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.3	SECITEC	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
4.1.4	SEDEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
4.1.5	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.6	EMLUR	Autarquia Especial de Limpeza Urbana
4.1.7	CGM	Controleadoria Geral do Município
4.1.8	SEAD	Secretaria de Administração
4.1.9	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.10	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
4.1.11	SEMhab	Secretaria Municipal de Habitação Social
4.1.12	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.13	SEMAM	Secretaria de meio Ambiente
4.1.14	SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
4.1.15	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.16	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-049/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização do Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

[Assinatura]
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração
[Assinatura]
VENDE TUDO MAGAZINE LTDA
 CNPJ: 05.765.913/0001-12

ANEXO
 QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Und	CGM	COMPDECJP	EMLUR	GAPRE	ICV	IPM	SEAD	SECITEC	SEDEC	SEDES	SEGAP	SEINFRA	SEMAM	SEMAB	SEMOP	SEMUSB
43	CHALEIRA EM ALUMINIO 2,5 L	UND	0	0	0	0	1	5	0	0	150	0	0	1	0	0	0	0
56	COPO DE VIDRO - 300 ML	UND	0	0	0	0	4	0	0	1	0	55	0	0	0	0	0	0
60	ESCORREDOR DE MASSA	UND	0	0	0	48	15	0	30	20	4.800	1.960	0	0	0	12	12	0
70	ESCUADEIRA N°14	UND	0	0	8	0	3	0	0	0	200	55	0	0	0	0	0	0
75	FRIGIDEIRA 50CM	UND	0	0	0	0	6	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	0
92	PANELA DE PRESSAO 10L	UND	0	0	0	0	2	0	0	0	200	49	0	0	0	0	0	0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2021

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/83 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-041/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

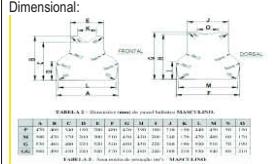
- 1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA
CNPJ	14.533.049/0002-03
END.	Est. Pinheirinho Suzano, 6110 BL 07- Prq Recanto Mônica- Itaquaquecetuba/SP- CEP: 08593-000
TELEFONE	(11) 4634-4810 Ramal: 4855 E-MAIL vitor.gallo@protecta.net.br

ITEM	DESCRÍPCAO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0021	23586- COLETE BALISTICO – SEMOB COLETE ANTIBALISTICO COM PROTECAO BALISTICA NIVEL II, PAINELS FLEXIVEIS CONFECIONADOS EM ARAMIDA OU MATERIAS BALISTICAS NA CONCEPCAO HIBRIDA, RESISTENTE A IMPACTOS DE PROJETEIS DE ARMA DE FOGO DOS CALIBRES 9MM FMJ RN E 357 MAGNUM JSP, REVESTIDO POR UMA CAPA IMPERMEAVEL (CAPA INTERNA) E A CAPA EXTERNA CONFECIONADA EM TECIDO COM GERENCIAMENTO TERMICO NA COR PRETA, QUE DEVERA VIR BORDADO COM O BRASAO DA SEMOB/JP E NA PARTE DORSAL POSSUIR OS DIZERES AGENTE DE TRANSITO - SEMOB/JP.	PROTECTA - PROT 007/16	1090803037	UND	120	R\$ 949,00

1. TECIDO DA CAPA EXTERNA:
 1.1. DO TECIDO DA CAPA - AREA EXTERNA E INTERNA INFERIOR.
 1.1.1. QUANTO A MATERIA-PRIMA, O FIO USADO NO TECIDO PLANO DAS CAPAS SERA DE POLIAMIDA 6,6, COM FIOS TEXTURIZADOS A AR, MULTIFILAMENTOS, DE MEDIA TENACIDADE, DE TITULAGEM 380 DTEX E 140 FILAMENTOS OU TECIDO SIMILAR COM MESMAS CARACTERISTICAS, ENTENDENDO-SE COMO SIMILAR UM FIO QUE DEVE SEGUIR O MESMO TIPO DE ESPECIFICACAO E APRESENTAR OS MESMOS RESULTADOS DE PERFORMANCE EM LABORATORIO;
 1.1.2. O TECIDO DEVE APRESENTAR CONTORNOS DE FIOS DUPLOS PERPENDICULAR E TRANSVERSALMENTE NA ESTRUTURA EM TELA PARA AUMENTO DE SUA RESISTENCIA, TINTO NA COR CINZA BANDEIRANTE, COM ACABAMENTO HIDRO REPELENTE, NA COR DE ACORDO COM L. A. B. INFORMADO DESCrito NO SUBITEM 4.3, ALEM DE ATENDER AS DEMAIS CARACTERISTICAS ELENCADAS ABAIXO: 1.1.2.1. FIOS 100% POLIAMIDA 6,6, MULTIFILAMENTO, DE MEDIA TENACIDADE, TEXTURIZADO A AR; 1.1.2.2. TITULO DO FIO: 380 DTEX NO URDUME E NA TRAMA;
 1.1.2.3. NUMERO DE FILAMENTOS: 140;
 1.1.2.4. DENSIDADE DO URDUME DE NO MINIMO 23 FIOS POR CENTIMETROS;
 1.1.2.5. DENSIDADE DA TRAMA DE NO MINIMO 22 FIOS POR CENTIMETROS;
 1.1.2.6. ESTRUTURA DO TECIDO COM FUNDO EM TELA 1 X 1;
 1.1.2.7. CONTORNOS DE FIOS DUPLOS COM FUNCAO RIPSTOP EM QUADRADOS DE 8,0 X 8,0 MM;
 1.1.2.8. CONTORNOS DE FIOS DUPLOS COM FUNCAO RIPSTOP EM LOSANGO DE 5,0 X 5,0 MM; 13 ESPECIFICACOES TECNICAS N° CSMAM-002/17, DE MARCO DE 2017.
 1.1.2.9. GRAMATURA MINIMA DE 190 GR/M² ACABADO;

1.1.2.10. RESISTENCIA A TRACAO DO URDUME MINIMA DE 25 N/MM - SEGUNDO NORMA NBR 14552/2012; 1.1.2.11. RESISTENCIA A TRACAO DA TRAMA MINIMA DE 25 N/MM - SEGUNDO NBR 14552/2012; 1.1.2.12. ALONGAMENTO MINIMO DO URDUME DE 35 %;
 1.1.2.13. ALONGAMENTO MINIMO DA TRAMA DE 35 %;
 1.1.2.14. RESISTENCIA AO RASGO SENTIDO TRAMA E URDUME DE NO MINIMO 80 N - SEGUNDO NORMA NBR 14553/2012;
 1.1.2.15. CORANTE: TINGIMENTO A BASE DE ANILINAS ACIDAS;
 1.1.2.16. ACABAMENTO: HIDROREPELENTE COM NO MINIMO NOTA 4 SEGUNDO ATCC 193 E 90% NO SPRAY TEST SEGUNDO NORMA ATCC 22.2. MODELO DA CAPA EXTERNA: O MODELO DEVE SER O MODULAR COM ACESSORIOS PARA COLOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRABALHO. INFORMAMOS QUE OS TAMANHOS DEVEM SER VARIADOS SEGUNDO O PADRAO P. M, G, GG. JA O MODELO DEVE SER O MODULAR COM ACESSORIOS PARA COLOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRABALHO.
 Dimensional:

**CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA****2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:**

- 2..1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2..1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	SETRAB	Secretaria do Trabalho Produção e Renda
4.1.2	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.3	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.4	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.5	SEDEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
4.1.6	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.7	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.8	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.9	SEMOP	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
4.1.10	PROCON/JP	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
4.1.11	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.12	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
4.1.13	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.14	SECITEC	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
4.1.15	SETUR	Secretaria Municipal de Turismo
4.1.16	EMLUR	Autarquia Especial de Limpeza Urbana
4.1.17	SEMAM	Secretaria de meio Ambiente
4.1.18	GAPRE	Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- 5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-041/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 A qualquer tempo, o prego registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniente de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

VICTOR DE JESUS
Assinado de forma digital por
VICTOR DE JESUS
GALLO:34163928847
Dados: 2021.01.13 15:51:07 -03'00'

COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA
CNPJ: 14.533.049/0002-03

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unidade	COM	COMPDEC/JP	EMLUR	GAPRE	ICV	IPM	PROCON/JP	SEDEC	SEINFRA	SEINRIB	SEGAP	SENIRFA	SEMAM	SEMOP	SEMUSB	SETRAB	SETUR
0021	COLETE BALISTICO - SEMOB	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2021

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-041/2020, devidamente homologado às Fls._____, do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI		
CNPJ	11.372.104/0001-43		
END.	Rua Luiz Cavalcante, 689- Sala 102- Vilar Teles- São João de Meriti/RJ- CEP: 25.561-140		
TELEFONE	(21) 3757-7369/ 3757-7022	E-MAIL	dedcomercial@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	UNIT.
0062	20620- PROTETOR SOLAR PROTETOR SOLAR, FATOR FPS 30, EMBALAGEM BISNAGA PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP, RESISTENTE Á AGUA, AÇAO HIDRATANTE, HIPORALERGENICO, OIL-FREE, TRANSPARENTE NA APLICACAO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, USO PROFISSIONAL, RECOMENDADO PELA ANVISA, E QUE NAO CONTENHA BENZOPHENONE-3 EM EMBALAGEM UNITARIA DE 120G.	ALG SUN MAXI - FPS 30 120 ML	1090800191	UND	5490	R\$ 7,65

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

- 2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

- 2..1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

- 4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	SETRAB	Secretaria do Trabalho Produção e Renda
4.1.2	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.3	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.4	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.5	SEDEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
4.1.6	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.7	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.8	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.9	SEMOP	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
4.1.10	PROCON/JP	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
4.1.11	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.12	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
4.1.13	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.14	SECITEC	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
4.1.15	SETUR	Secretaria Municipal de Turismo
4.1.16	EMLUR	Autarquia Especial de Limpeza Urbana
4.1.17	SEMAM	Secretaria de meio Ambiente
4.1.18	GAPRE	Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

- 5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-041/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquelas existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

DED PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA
EIRELI:11372104000143

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 11.372.104/0001-43

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unidade	COD	COMP/CAP	EMUR	GARPE	ICV	IPM	PROCON/P	SECTEC	SEDEC	SEDES	SEDURB	SEGAP	SEINFRA	SEMAP	SEMOB	SEMUSB	SETRAB	SETUR	
0062	PROTEOTOR SOLAR	UND	0	12	2.000	6	0	2	0	0	0	130	1.310	300	0	0	30	1.500	200	0	0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-041/2020, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	META COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ	29.903.019/0001-20
END.	Rua Presidente Delfim Moreira, 812- Bessa- João Pessoa/PB- CEP: 58.035-260

TELEFONE (83) 98763-3161 E-MAIL metalcitacoes@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	UNIT.
0014	22365- CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO ABA FRONTAL CAPACETE DE PROTECAO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRANIO E CONTRA CHOQUES ELETRICOS., TIPO ABA FRONTAL; COR BRANCA ,FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,SUSPENSAO PLASTICA INJETADA COM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E APARADOR DE SUOR EM ESPUMA HOPALERGENICA E INODORA. NBR. TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS.	DELTA PLUS	1090800140	UND	247	R\$ 8,45

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

- 2..1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2..1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	SETRAB	Secretaria do Trabalho Produção e Renda
4.1.2	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.3	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.4	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.5	SEDEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
4.1.6	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.7	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.8	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.9	SEMOP	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
4.1.10	PROCON/JP	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
4.1.11	CGM	Controleadoria Geral do Município
4.1.12	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
4.1.13	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.14	SECITEC	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
4.1.15	SETUR	Secretaria Municipal de Turismo
4.1.16	EMLUR	Autorquia Especial de Limpeza Urbana
4.1.17	SEMAM	Secretaria de meio Ambiente
4.1.18	GAPRE	Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-041/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriamente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquelas existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

Douglas Bernardo
Azevedo
EIRELI:29903019000120
Dados:2021.01.12 16:18:49 -03'00'

META COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 29.903.019/0001-20

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unidade	CGM	COMPDEC/JP	EMLUR	GAPRE	ICV	IPM	PROCON/JP	SECITEC	SEDEC	SEDES	SEDURB	SEGAP	SEINFRA	SEMAM	SEMOB	SEMSUS	SETRAB	SETUR
0014	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO ABA FRONTAL	UND	2	0	0	0	5	4	0	0	10	50	165	0	6	5	0	0	0	0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-041/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA
CNPJ	31.411.095/0001-60
END.	Rua Saúd Mansur, 82 A- Bairro Ingá, Belém- MG- CEP: 32.604-580
TELEFONE	(31) 3787-0273
	E-MAIL
	atvcomercial@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0003	21661- AVENTAL RASPAS DE COURO AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL-RASPAS DE COURO, COMPRIMENTO:1,20 M, LARGURA:0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERICO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE	LUVEQ	1090800100	UND	144	R\$ 19,00
0056	21672 - MASCARA SOLDADOR MASCARA SOLDADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR ARTICULADO AJUSTAVEL POR CATRACA, MATERIAL:CELERON	PRO SAFETY	1090800186	UND	15	R\$ 95,00

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	SETRAB	Secretaria do Trabalho Produção e Renda
4.1.2	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.3	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.4	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.5	SEDEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
4.1.6	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.7	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.8	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.9	SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
4.1.10	PROCON/JP	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
4.1.11	CGM	Controlladoria Geral do Município
4.1.12	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
4.1.13	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.14	SECITEC	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
4.1.15	SETUR	Secretaria Municipal de Turismo
4.1.16	EMLUR	Autarquia Especial de Limpeza Urbana
4.1.17	SEMAM	Secretaria de meio Ambiente
4.1.18	GAPRE	Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-041/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário de Administração

Assinado de forma digital por
ORGENIO GONCALVES
VIANA:67287751615
Dados: 2021.01.13 14:09:43 -03'00'

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

CNPJ: 31.411.095/0001-60

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unidade	CGM	COMPDEC/JP	EMLUR	GAPRE	ICV	IPM	PROCON/JP	SECITEC	SEDEC	SEDES	SEDURB	SEGAP	SEINFRA	SEMAM	SEMOB	SEMSUS	SETRAB	SETUR
0003	AVENTAL RASPAS DE COURO	UND	0	0	100	0	1	0	0	0	6	20	15	0	1	1	0	0	0	0
0056	MASCARA SOLDADOR	UND	0	0	2	0	0	0	0	0	5	2	1	0	2	1	2	0	0	0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-062/2020, devidamente homologado às Fls.____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	GLOBAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ	17.892.706/0001-08
END.	Av. Paulo Afonso, 485- Jaguaripe- João Pessoa/PB- CEP: 58015-800

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0018	23085- FURADEIRA - POTENCIA:1.000 W FURADEIRA, TIPO:INDUSTRIAL, POTENCIA:1.000 W, TAMANHO MANDRIL:5/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 VELOCIDADES, EMBREAGEM SEGURANÇA,REVERSIVEL E CO, VELOCIDADE:1.000 RPM	VONDER	4050300002	UND	6	R\$ 926,33

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA**2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:**

2..1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2..1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.2	SEMAM	Secretaria Municipal de meio Ambiente
4.1.3	SETRAB	Secretaria do Trabalho Produção e Renda
4.1.4	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.5	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.6	ICV	Instituto Cândido Vargas
4.1.7	SEMOB	Secretaria de Mobilidade Urbana
4.1.8	SEREM	Secretaria da Receita Municipal
4.1.9	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.10	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.11	SEFIN	Secretaria de Finanças
4.1.12	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.13	SEJER	Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Recreação
4.1.14	FUNJOPE	Fundação Cultural de João Pessoa
4.1.15	EMPLUR	Autorquia Especial de Limpesa Urbana
4.1.16	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.17	SEMHAB	Secretaria Municipal de Habitação Social

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-062/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- b. não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d. houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado de forma digital por
LORRAN COSTA
LIMA:08598039454
Dados: 2021.01.13 09:30:45 -03'00'

GLOBAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.892.706/0001-08

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unidade	CM	COMPDE	CJLP	EMUR	FUNIPE	GAPRE	ICV	SEFIN	SEHAB	SEINFRA	SEJER	SEMAP	SEMHAB	SEMOB	SEPER	SETRAB
0018	FURADEIRA - POTENCIA:1.000 W	UND	0	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-038/2020, devidamente homologado às Fls ____ do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	ANDRE E. S. SCHILLING		
CNPJ	02.441.945/0001-74		
END.	Av. Capivara, 1515, Jdm Buhler- Ivoti/RN- CEP: 93900-000		
TELEFONE	(51) 3563-3275	E-MAIL	licitacoesandre@gmail.com

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
38	21721- JOGO DE XADREZ OFICIAL Jogo xadrez, material:madeira, formato:quadrado, aplicação:lazer e entretenimento, características adicionais:tabuleiro tipo caixa acondicionamento peças.	JUNGES	1110300041	UND	606	R\$ 29,70

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA**2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:**

2..1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2..1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	GAPRE	Gabinete do Prefeito
4.1.2	SEMhab	Secretaria Municipal de Habitação
4.1.3	SEJER	Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Recreação
4.1.4	SEMusb	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
4.1.5	CGM	Controladoria Geral do Município
4.1.6	PROCON/JP	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
4.1.7	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.8	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.9	SEDEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-038/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2021.

André E.S. Schilling

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração
ANDRE E S
SCHILLING:024
41945000174

ANDRE E. S. SCHILLING
CNPJ: 02.441.945/0001-74

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unid.	CGM	GAPRE	PROCON/JP	SEDEC	SEDES	SEGAP	SEJER	SEMHAB	SEMUSB
38	JOGO DE XADREZ OFICIAL	UND	0	0	0	500	106	0	0	0	0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2021

A décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-041/2020, devidamente homologado às Fls._____, do aludido processo, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ	26.950.671/0001-07
END.	Rua Peru, 80, Centro- Taquaruçu do Sul/RN-CEP: 98.410-000
TELEFONE	(55) 3739-1043

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND.	QTD.	V_UNIT.
0006	21657 - BOTA DE SEGURANÇA BORRACHA - CANO LONGO BOTA SEGURANÇA, MATERIAL:BORRACHA, MATERIAL SOLA:BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR:PRETA, TAMANHO: DO 37 AO 43, TIPO CANO:LONGO	CRIVAL - 203 CA 32177	1090802052	PAR	498	R\$ 24,97
0012	21645 - BOTA SEGURANÇA VAQUETA - CANO CURTO BOTA SEGURANÇA, MATERIAL:VAQUETA, MATERIAL SOLA:POLIURETANO, COR:PRETA, TIPO CANO:CURTO, TIPO USO:MANUTENCAO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO EM ELASTICO/ TALONEIRA / ALMA EM PLASTICO/ PALMILHA DE MONTAGEM /BIQUEIRA EM PVC, TAM. DO 38 A 46.	CRIVAL - 112 CA 30258	1090802049	PAR	682	R\$ 39,49
0052	21671 - MANGA ISOLANTE - RASPAS DE COURO MANGA ISOLANTE, MATERIAL:RASPAS DE COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIRAS AJUSTAVEIS POR FIVELA, TAMANHO UNICO.	ZANEL - M- 60FA	1090800182	UND	77	R\$ 15,60
0059	21667 - PERNEIRA PERNEIRA, MATERIAL:RASPAS DE COURO AO CROMO, COMPRIMENTO:40 CM, APlicacao:EPI - EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESILHAS E HASTE DE SUSTENTACAO	ZANEL - P-40F	1090800188	UND	129	R\$ 14,99

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1.1. Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

2.1.1.1. Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

4.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

4.1.1	SETRAB	Secretaria do Trabalho Produção e Renda
4.1.2	IPM	Instituto de Previdência Municipal
4.1.3	ICV	Instituto Cândida Vargas
4.1.4	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
4.1.5	SEDEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
4.1.6	SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.1.7	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
4.1.8	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
4.1.9	SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
4.1.10	PROCON/JP	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
4.1.11	CGM	Controleadoria Geral do Município
4.1.12	SEMUSB	Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
4.1.13	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
4.1.14	SECITEC	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
4.1.15	SETUR	Secretaria Municipal de Turismo
4.1.16	EMLUR	Autarquia Especial de Limpeza Urbana
4.1.17	SEMAP	Secretaria de meio Ambiente
4.1.18	GAPRE	Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1 O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

5.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-041/2020, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
- não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado de forma digital por MARCELO AUGUSTO CADONA:03624751050
Dados: 2021.01.18 10:29:35 -03'00'

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 26.950.671/0001-07

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unidade	COR	COMP/CUP	EMILUR	GAP/RÉ	INV	IRB	PROCON/CUP	SECTEC	SEDEC	SEDES	SEURB	SEGAP	SEINFRA	SEMAN	SENCOB	SENUSB	SETRAB	SEFOR
0006	BOTA DE SEGURANÇA BORRACHA - CANO LONGO	PAR	0	0	248	0	0	0	0	0	0	0	190	60	0	0	0	0	0	0
0012	BOTA SEGURANÇA VAOUETA - CANO CURTO	PAR	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	300	0	78	0	0	0	1	0
0052	MANGA ISOLANTE - RASPÀ DE COURO	UND	0	0	60	0	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	0	0	0	0
0059	PERNEIRA	UND	0	0	100	0	0	0	0	0	12	0	15	0	2	0	0	0	0	0

**SE SAIR, USE
MÁSCARA**

O CUIDADO É PESSOAL, MAS OS
BENEFÍCIOS SÃO COLETIVOS.



CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

o meio ambiente e é crime.

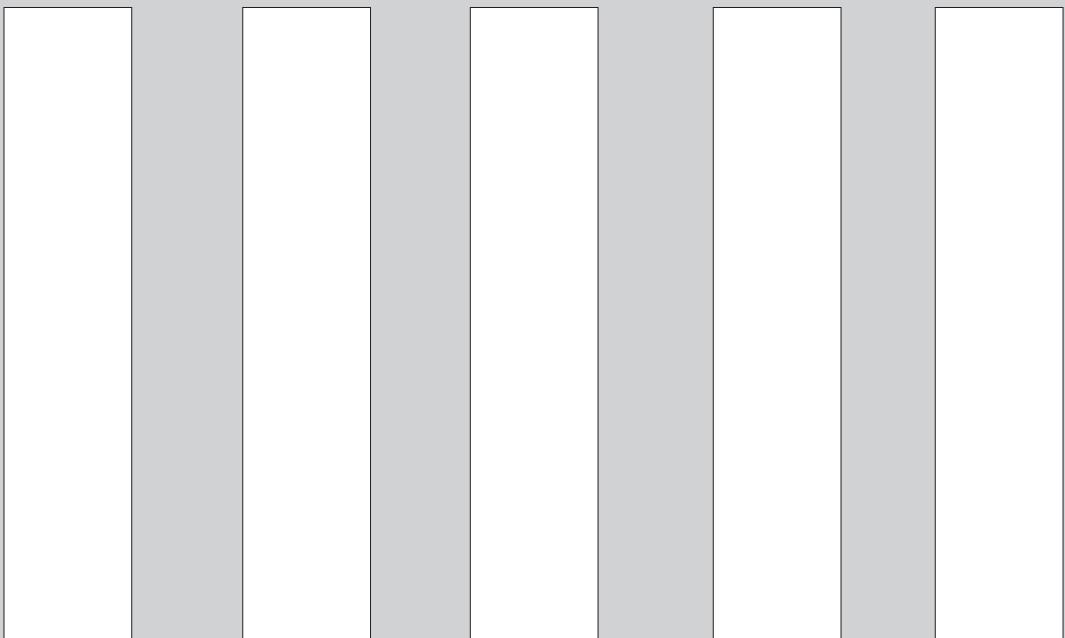
**SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208**

**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**



**JOÃO
PESSOA**
PREFEITURA
cidade que cuida

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**